



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 302/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas – 2020 - 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 1.996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece as Diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0842/2020, de 26 de outubro 2020 da Instituição da CIES Estadual como responsável pela elaboração da Proposta de Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS-AM 2020-2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 021602/2021 SIGED que dispõe sobre Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas – 2020 – 2023;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Franmartony Oliveira Firmo**, tendo em vista a apresentação do Sr. Davi Araújo da Cunha - Departamento De Gestão Do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES/SESAM, ao colegiado da Diretoria e demais Secretários (as) na reunião ampliada do COSEM/AM.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas – 2020 - 2023.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 302/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde